



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0094/12  
PLL Nº 002/12

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 37 /12 – CCJ**

**Denomina Rua Doutor Cláudio Walter  
Ferreira da Silva o logradouro público  
cadastrado conhecido como Rua 6451 –  
Loteamento Caminho do Sol –, localizado  
no Bairro Guarujá.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

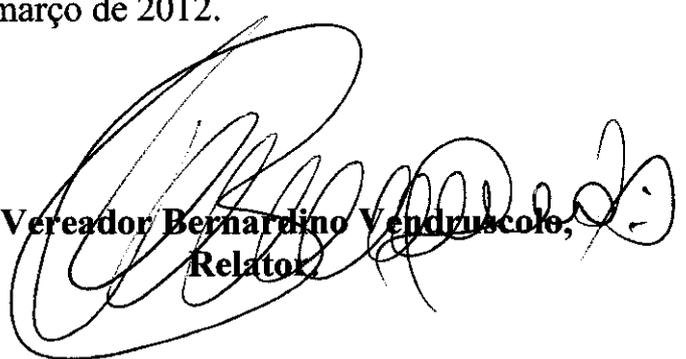
O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradora desta Casa, que concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Proposição atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre.

O trabalho da CCJ na Câmara tem como norte definir a natureza jurídica das proposições, portanto não trata do mérito. Mas aqui peço vênia aos meus pares para dizer que tinha amizade e admiração pela pessoa do dr. Cláudio Walter Ferreira da Silva. Sempre o admirei como homem afável, amigo e orientador de todos que o cercavam, nunca se furtava de dizer uma boa mensagem aos seus. Foi-se o homem material e ficou seu espírito nas palavras, gestos e trabalho que deixou.

Isto posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de março de 2012.

  
Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0094/12  
PLL Nº 002/12  
Fl. 2

**PARECER Nº 37 /12 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 13-3-12**

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Waldir Canal